

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 0003/2023. PROCESSO nº. 1338/2023 - PROTOCOLO nº 11782/2023. BASE LEGAL: Termo de Colaboração celebrado sem chamamento público com base no caput do Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: **APAE- ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, com sede à Rua Egídio Zandonade 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES. CEP 29.375-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**. OBJETO: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a **APAE- ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE**, a título de custeio no âmbito da Proteção Social Básica. VALOR: R\$64.810,000. Gestor da Parceria: Sra. Claudiana Ferrandi. Matrícula nº. 310025. PERÍODO: 01/08 à 31/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023.

Bruna Zandonade Feitoza
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1234187

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0062/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante - ES (FMAS), com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Contabilidade e da Tesouraria do Município, conclui pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à contratação do artista "**PREGUIÑO E SEUS TECLADOS - SHOWS E SONORIZAÇÃO**", através de seu representante legal **NIVALDO DA SILVA LAZARO - 087.030.647-27**, para apresentação de show musical com 88 (oitenta e oito) apresentações, por um período de 11 (onze) meses com início no dia 20/02/2024, no valor total de **R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Venda Nova do Imigrante, 27 de dezembro de 2023.

Bruna Zandonade Feitoza
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 062/2023

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 0062/2023* (FMAS), referente à contratação do artista "**PREGUIÑO E SEUS TECLADOS - SHOWS E SONORIZAÇÃO**", através de seu representante legal **NIVALDO DA SILVA LAZARO - 087.030.647-27**, para apresentação de show musical com 88 (oitenta e oito) apresentações, por um período de 11 (onze) meses com início no dia 20/02/2024, no valor total de **R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)**. Venda Nova do Imigrante, 27 de dezembro de 2023.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 1234584

TERMO DE DISPENSA Nº 0098/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura de Venda Nova do Imigrante - ES (MVNI), com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como a manifestação da Tesouraria do

Município, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a contratação da empresa **LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - 00.671.386/0001-63** para fornecimento de estante desmontável e refrigerador expositor para atender à Feira da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante, em cumprimento de Emenda Impositiva do Parlamentar Ivanildo de Almeida Silva nº 006/22 referente ao Projeto Lei nº 086/22 de 10/11/2022, no valor total de **R\$ 13.995,00 (Treze mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Venda Nova do Imigrante, 27 de dezembro de 2023.

Leonardo Cesconetto Dias
Secretário Municipal de Agricultura Interino

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0098/2023

Ratifico a *Dispensa de Licitação nº 0098/2023* (MVNI), referente à contratação da empresa **LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - 00.671.386/0001-63** para fornecimento de estante desmontável e refrigerador expositor para atender à Feira da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante, em cumprimento de Emenda Impositiva do Parlamentar Ivanildo de Almeida Silva nº 006/22 referente ao Projeto Lei nº 086/22 de 10/11/2022, no valor total de **R\$ 13.995,00 (Treze mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Venda Nova do Imigrante, 27 de dezembro de 2023.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 1235087

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE REPASSE Nº 009/2023. BASE LEGAL: PORTARIA ESTADUAL Nº 112-R, DE 29 DE JULHO, 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.744.834/0001-16, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.443.803/0001-77, COM SEDE À AV. LORENZO ZANDONADI, 880, VILA BETÂNIA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CEP: 29.375-000. OBJETO: REPASSE PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, DE RECURSO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DESTINADO AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO O VALOR DE R\$ 1.101.758,07 (UM MILHÃO, CENTO E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 30/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/12/23.

CAMILA MAURO ZANDONADI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 4.072/2022

Protocolo 1234103